

-----**ATA NÚMERO 5/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e
quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e
Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas,
sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo
Luis, estando presentes os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel
Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr.
Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa
Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra.
Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng.
Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes
Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar
esteve presente o Dr. Ilidio Américo Silva, diretor do Departamento
de Contratação Pública.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou
aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada
a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída
em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por
unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - O Senhor Vereador Miguel

Gouveia, da Mudança, tomou a palavra para dar conhecimento que o Documento das Grandes Opções do Plano será presente à próxima reunião do executivo, fazendo a entrega de um exemplar em papel a cada um dos Senhores Vereadores. -----

---Informou ainda que a auditoria feita pela BDO tinha sido remetida ao Tribunal de Contas, Secção Regional, para apuramento de eventuais ilícitos/infrações financeiras.-----

----- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, pronunciou-se sobre o Regulamento de Atribuições de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, dizendo que, estando o mesmo em vigor, e decorridos três meses da data limite para a entrega de pedidos, data prorrogada por iniciativa do PSD, pretendia saber quantos pedidos e quais as instituições que o fizeram, e, havendo-os, se já foram analisados, se houve exclusões, quem ficou e quando se efetivará esse apoio.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que chegaram muitos pedidos, a que se juntaram outros com a prorrogação do prazo, tendo sido excluídos os posteriores a 31 de outubro último. Informou ainda que, neste momento, a Câmara está a fazer uma triagem dos pedidos e em fevereiro irá trazer uma proposta à Câmara.-----

-----Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus retomou um assunto, já abordado em reuniões anteriores pelos seus colegas, relativo às casas de banho públicas que estão

fechadas, salientando que decorreu muito tempo e é difícil explicar e justificar essa demora.-----

-----Depois falou da Associação dos Amigos da Orquestra, sobre a qual já fora deliberado isentar da cobrança de taxas pelo objetivo da associação que procura angariar dinheiro para apoiar os estudantes de fracos recursos. Disse que, na anterior deliberação não foi decidido a isenção para o primeiro semestre, mas a discussão e decisão foi no sentido de isentar o pagamento. Contudo tem a informação que foi faturado esse semestre.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, e no que se refere às casas de banho públicas, reconheceu que estão praticamente todas fechadas com exceção das do Almirante Reis e mais uma ou outra. “A questão principal é o custo para as arranjar. Há um orçamento que ronda os €30.000,00 (trinta mil euros) para as remodelar. Não há compromisso para executar as obras que vão depender de disponibilidade financeira. A abertura no estado em que se encontram não é a solução, por falta de condições, e se fossem abertas as queixas seriam exatamente por não terem condições”, disse. -----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, no âmbito dos apoios às associações, disse que a Associação dos Amigos da Orquestra foi uma das que se apresentaram nas candidaturas aos apoios. No que respeita à isenção de taxas informou não ter a certeza do que está estipulado no protocolo.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, discorreu sobre a mobilidade de peões dificultada por levantamentos de calçadas e grelhas metálicas, junto às árvores, dando como exemplo o Largo dos Lavradores, e ainda por ação das raízes na Rua Infante Santo, que não pondo em causa as árvores sempre se poderá fazer intervenções corretivas. -----

-----Em seguida, mostrou um registo fotográfico sobre duas árvores em frente de apartamentos habitacionais que precisam de poda por estarem a invadir as varandas, tendo informação que há um jogo do empurra entre o Município e a Investimentos Habitacionais sobre quem deve fazer esse trabalho. -----

-----Terminou ainda com outro registo fotográfico de um cartaz na Severiano Ferraz que impede e interfere com a segurança do trânsito, propondo que o mesmo seja deslocado por forma a permitir a correta visão pelos condutores nas suas manobras de condução.-----

----- - O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, sobre as árvores junto aos apartamentos habitacionais, esclareceu que quando os apartamentos foram construídos as árvores já ali existiam, e a própria autarquia do Funchal a um pedido sobre que árvores poderiam ser abatidas ressalvou aquelas, o que levou a que o projeto de arquitetura fosse mesmo condicionado pelas árvores, que foram mantidas.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, fez referência ao Bairro Penha de França, na freguesia do Imaculado

Coração de Maria, em especial sobre as casas 8, 8-A e 8-B, que não têm condições para serem habitadas, bem como todo o Bairro que está muito degradado, com zonas a desabar e ainda com fossas sépticas. Disse que os moradores reclamam medidas urgentes para proporcionar habitabilidade, sugerindo a intervenção da empresa municipal SocioHabitaFunchal.-----

-----Continuando, e em relação à Rua Cidade Santos, na mesma freguesia, alertou para a existência de algumas casas devolutas e abandonadas, utilizadas por várias pessoas entre as quais toxicodependentes. Sugeriu que fossem contactados os proprietários das mesmas, devendo serem fechadas a tijolos, porque a preocupação dos moradores dessa zona é real.-----

-----Seguidamente fez uma chamada de atenção para a inclinação do Beco das Lajes, utilizado por pessoas idosas e com problemas de mobilidade reduzida, que poderia ser compensado com a execução dum corrimão.-----

-----Prosseguindo referiu-se ao compromisso assumido pelo ex-Vereador Gil Ganha, para com os comerciantes na construção de uma ponte entre a Rua 5 de Outubro e a 31 de Janeiro, insistindo agora os mesmos na tomada dessa resolução.-----

-----Sugeriu, depois, a construção de um corrimão na Praia de São Tiago, que, embora não sendo competência do Município, poderia contribuir para a ajuda aos donos das canoas na retirada das mesmas do mar.-----

-----Por fim abordou, de novo, a situação do Largo do Pelourinho,

referindo que continuam as queixas dos comerciantes configurando igualmente um problema para cidade. A Autarquia, enquanto entidade responsável pela mesma, deveria tomar algumas providências, mesmo que a obra seja do Governo Regional, diligenciando no sentido de solucionar este problema.----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, sobre a Praia de São Tiago, disse que a forte ondulação marítima, ocorrida em dois mil e treze, destruiu parte da infraestrutura e retirou o calhau que facilitava o acesso pela rampa.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, referindo-se também ao Largo do Pelourinho, disse que o Governo Regional possui um estudo prévio sobre o que pretende efetuar nessa zona, mas por força da atual situação, - marcação da data do ato eleitoral para o Parlamento Regional, - o Governo sendo de gestão não poderá iniciar novas obras e terá de ser o próximo a decidir, acrescentando que para o local há a ideia da criação de um museu, com custos elevados. Em relação ao acabamento, opinou que não foi o mais viável e que deveriam ser executadas acessibilidades a fim de permitir o comércio nesse espaço.-----

----- - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, questionou se já fora elaborado um levantamento ao conjunto de situações provocadas pelo 20 de fevereiro, atendendo a que ainda existem famílias em situação de precaridade e risco, principalmente em zonas de Santo António e Monte e que deveriam ser tomadas medidas para minimizar e prevenir o risco. É de opinião que seria

pertinente a Câmara ter um levantamento de todas as situações para posterior resolução pela mesma ou pelo Governo. Esta é uma recomendação que deixa à Câmara que decidirá se é ou não útil o fazer.-----

-----Finalizando, e a título de recomendação, sugeriu que fosse contactada a empresa “Horários do Funchal” a fim de acordar a possibilidade do reforço das carreiras, no dia do ato eleitoral a realizar-se a 29 de março, num domingo, sabendo-se que, as viagens são reduzidas nestes dias. A não haver esse reforço, certamente, pessoas com dificuldade de mobilidade, e nas situações em que as viagens são com intervalos muito grandes de mais de uma hora, chegando a duas e três horas, levará a que muitos possam se abster de exercer o seu direito cívico de votar. ---

----- - A Senhora Vice Presidente, Idalina Perestrelo, disse ser uma boa solução e que terá em conta esta recomendação.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, e sobre o Bairro da Penha de França, disse que este bairro é muito antigo e com vários problemas, estando algumas casas sem possibilidade de recuperação. O que tem sido feito é o realojamento das pessoas, dando prioridade a casas que vão ficando devolutas do parque habitacional da Câmara. Irá obter informação sobre as casas identificadas pelo Senhor Vereador Artur Andrade, dando depois conhecimento à Câmara.-----

-----Continuando, e a propósito da falta de pagamento do condomínio da Várzea, assunto abordado pelo Senhor Vereador

Artur Andrade, disse ser certo que o condomínio faturou ao Município e não à SocioHabitaFunchal. No entanto, nesse prédio, há um hidropressor para criar pressão na água com custos, cuja manutenção tem sido assumida pela SocioHabitaFunchal. Já foi efetuada uma reunião em dezembro com a advogada do condomínio, tendo sido acordado que o mesmo faria um encontro de contas, dando conhecimento à SocioHabitaFunchal, para posterior reunião de ambas as partes. Até hoje, mais nenhum contacto foi estabelecido pelo condomínio. Reafirmou que será feito um encontro de contas, uma vez que terá de ser o condomínio a suportar essas despesas, que são por natureza dos condóminos.---

----- - Intervindo, de novo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que teve conhecimento, através de uma munícipe, do agravamento da falta de limpeza e higiene do canil do Vasco Gil. A resposta obtida do único funcionário foi que a bomba sofreu uma avaria e a lavagem obrigava a ir buscar água, através de ligação de uma mangueira, a fonte mais distante, situação que já se arrasta há cerca de três meses. Este problema reflete politicamente a atuação desta Câmara, que para uma resolução bem simples e fácil como é adquirir ou arranjar uma bomba, justifica-se sempre com a falta de dinheiro. A ideia que passa para as pessoas não é a melhor no que respeita ao serviço prestado no Canil.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, sobre esta questão, esclareceu que não foi só a bomba que ficara danificada, que a situação deveu-se ao apagão, pelo que já foi enviado à Empresa de

Eletricidade da Madeira (EEM) um orçamento, tendo sido acordado que será adquirida uma nova bomba imputando o valor àquela Empresa.-----

---Quanto à limpeza do Canil, disse não haver justificação para um “deficit” na mesma. Há efetivamente mais trabalho porque existem mais de cem animais, para limpar e alimentar, sendo tudo com um único funcionário.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, acrescentou que têm sido mantidos permanentemente contactos com a SPAD e sempre que a situação se degrada é solicitada a sua intervenção.---

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador, Bruno Pereira, do PSD, disse congratular-se com a solução encontrada, repetindo que três meses é imenso tempo e o serviço estaria lastimoso.-----

-----Prosseguindo perguntou se já seguiu, e para quando, a publicação da Lei Orgânica do Município.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, informou que se previa a publicação até a próxima segunda-feira, a que se seguirá os despachos da nomeação, em regime de substituição, dos dirigentes que já aceitaram. Tendo contactado com os funcionários, uns aceitaram outros não, e que as indemnizações pelo fim da comissão de serviço serão pagas até ao termo do prazo dessas comissões. Seguir-se-á a tramitação normal de abertura dos concursos públicos, da constituição dos júris, dentro dos prazos legais.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira,

propôs que os concursos sejam abertos rapidamente sem esperar pelo decurso dos prazos máximos, porque é fundamental promover os funcionários nos lugares, na sequência dos concursos públicos. Disse, que há um mal-estar entre os funcionários, e que a mudança física de instalações tem sido rápida contribuindo para essa ansiedade.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, respondendo, disse que as nomeações em substituição, não são definitivas, nem significa que estes irão ficar com o lugar. A nomeação definitiva será como impõe a lei, por concurso público. Por outro lado, concorda, que deve ser célere o processo em si e as mudanças físicas.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, acrescentou que as comissões não são eternas, havendo o cuidado de reunir e conversar com os que estavam e os que vieram a aceitar, concluindo não lhe parecer tido havido falhas neste âmbito.-----

----- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, disse que não vivência situações, antes faz eco do que ouve. Há resistência a mudanças, o que é normal, e acontece em qualquer lado. Tem informação de pessoas que ainda não sabem para onde vão e com quem ficam. Parece haver um “deficit” de informação aos funcionários e não pode ser exigido que se faça mudanças físicas em 48 horas.-----

---Nesta altura, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, saiu da sala das reuniões, não participando nos

restantes trabalhos.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, lembrou que solicitou há cerca de dois meses, uma lista sobre os estacionamentos criados e os suprimidos, pretendendo ainda saber qual a receita gerada para posterior avaliação.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, pediu a palavra dizendo que considerava um elogio o que disse o Senhor Vereador, sobre as mudanças. Preocupante seria se falasse em perseguição política e como não o disse é de elogiar.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que essa informação correu nos meios de comunicação, em especial, que a recondução era pelo mérito. “O que eu digo é que essas notícias passavam a ideia que os funcionários por terem trabalhado connosco, estariam ligados ao PSD o que não é verdade. Os funcionários são excelentes técnicos e envolvem-se profissionalmente”, salientou.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, usou da palavra pedindo uma planta sobre as mudanças de instalações, e de quem ficará à frente dos serviços.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Empreitada de “Grande Reparação do Caminho do Poço Barral” – aprovação da minuta do contrato:** - Foi aprovada, por

unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.” adjudicatária da empreitada de “Grande Reparação do Caminho do Poço Barral”, pelo valor de €227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil euros).-----

2 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:-----

----- - **Associação de Barmen da Madeira:** - Foi colocado à discussão o pedido formulado pela Associação de Barmen da Madeira, para a utilização do átrio do Teatro Municipal Baltazar Dias, para a realização do Concurso Nacional de Cocktails-2015.---
---O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, tomou a palavra, referindo que um evento de âmbito nacional é importante para uma Região que tem no turismo a sua maior industria. Por isso louva estas iniciativas e terá o seu voto favorável. Todavia, discorda do local para estes eventos. O átrio pode ser pensado para outros fins, mas neste caso é apenas para apoio porque o evento decorre na Praça. A utilização para o fim em causa secundariza este espaço nobre, sendo que, no futuro, os pedidos deverão ser bem analisados para não banalizar um espaço como este. -----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do Departamento Jurídico (refª 26/DJ/2015), aprovar a isenção de taxas municipais pelo uso do átrio do Teatro Municipal Baltazar Dias, para o fim pretendido.-----

3 – MERCADO DOS LAVRADORES:-----

----- - **Loja nº 3/27 do Mercado dos Lavradores:** - Presente

informação do Departamento de Contratação Pública (DCP/2015-03-02-2015), dando conta da situação relativa à loja em epígrafe identificada.-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que há um diferendo que se vem arrastando sobre este espaço do Mercado dos Lavradores. Foram feitas as notificações, audiência prévia para desocupação, não tendo sido possível a entrega ao adjudicatário que ganhou o concurso para esse espaço.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que não houve tempo para analisar o processo nos dois dias que esteve disponível, defendendo que deveria haver um parecer jurídico, a sustentar a deliberação, que analisasse todas as questões relevantes. Saber se houve faturação posterior ao fim do contrato e se as rendas continuaram a ser pagas. “Pelas nossas dúvidas e pelos precedentes de processos anteriores de que ainda se aguardam decisões finais, mas que até agora têm sido desfavoráveis ao Município, vamos votar contra”, acrescentou.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara aprovou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção da CDU, a seguinte deliberação, de acordo com a citada informação do Departamento de Contratação Pública: - “Considerando que, terminado o prazo concedido, a Empresa “Jorge Sá, S.A.” não desocupou voluntariamente a loja número três/vinte e sete do Mercado dos Lavradores, de acordo com o teor do ofício número vinte três mil setecentos e cinquenta e oito/dois mil e catorze, de cinco de

dezembro, a Câmara tomará posse administrativa do espaço, solicitando o apoio à Polícia de Segurança Pública”.

Declaração de Voto do PSD: “O voto é contra, baseado nas dúvidas técnico- jurídicas que não estão esclarecidas”. -----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 – Obras Particulares:** - Relativamente ao pedido de reapreciação do despacho respeitante ao projeto de renovação e ampliação do prédio à Rua 31 de janeiro, catorze e catorze A, formulado por Alves & Lourenço, Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. (procº 3608/2015, sub-procº 2014000061), a Câmara, tendo em consideração que a intervenção proposta, - e em parte já executada -, ao nível exterior do edifício, de arquitetura contemporânea, imprime alguma qualidade a um edifício que se encontrava muito degradado, deliberou, por unanimidade, deferir, nas seguintes condições: - “Em relação à função a exercer no espaço do r/c denominado no projeto como “loja”, a seu tempo poderá ser destinado a restauração dependendo do cumprimento da legislação em vigor para espaços desta natureza. Deverá o requerente apresentar de imediato os projetos de especialidades. Mantém-se as condições referidas em 1, 3, 4 e 6 do ofício 771/2015”.-----

5 – PARQUE ECOLÓGICO/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:-----

----- - **Recurso hierárquico – MOREDIS:** - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente datado de três/fevereiro/dois mil e quinze, que aprovou a seguinte

deliberação:-----

---“A concorrente ao concurso público para “Aquisição de equipamentos florestais para o Parque Ecológico do Funchal” notificada do despacho do Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, que foi exarado sobre o Relatório do Júri, e de acordo com o mesmo, usando dos fundamentos aí descritos, no sentido de adjudicação dos Lotes 2 e 3 e não adjudicação do Lote 1, veio apresentar recurso hierárquico da decisão de não adjudicação do Lote 1, pelos motivos abaixo referidos e que melhor constam do recurso que vai anexo. 1. - A 21 de janeiro de 2015 foi notificado a Recorrente do despacho de exclusão da sua proposta, através da plataforma utilizada pelo Município, a Vortalgov. 2.- A 28 de janeiro de 2015 a Recorrente apresentou na mesma plataforma um recurso hierárquico (r.h.) do despacho do Senhor Vereador, que respeitou o prazo de 5 dias (úteis art.º 470 nº 1 do ccp) previsto no art.º 270 do Código de Contratação Pública, doravante ccp. 3.- O r.h. versa sobre 2 pontos essenciais a saber: a). Do fundamento acolhido para a exclusão da proposta do Moredis, Lda.; b). Do não cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 148º do ccp, audiência prévia. Vejamos então se assiste razão ao Recorrente. a). 1.- Nas características técnicas do c.e., no ponto 1 (objeto do concurso), lote um: trator florestal com grua, balde e reboque, reza assim as características do trator: **Alínea a) – Motor Diesel, Euro 5, com potência entre os 90 e 100 cv.** Para a Recorrente, estes limites de 90 cv é o mínimo aceitável enquanto, os 100 cv são o mínimo

desejável. Esta interpretação não pode ser acolhida, porque o caderno de encargos fixou como parâmetro base, sujeito à concorrência um limite mínimo e outro máximo de intervalo para a potência do Motor. Não podemos falar em mínimos desejáveis, ou mínimos aceitáveis, antes o cumprimento rigoroso do intervalo fixado. Diga-se, que seguindo a interpretação da Recorrente, também se poderia interpretar que esses seriam os limites máximos aceitáveis e que as propostas poderiam contemplar motores de potência inferior a 90 cv. Se a Recorrida, Município do Funchal, quisesse que esse intervalo fosse aproximado e por isso não seria de cumprimento obrigatório poderia e não o fez, usar da palavra “aprox.” que usou para outras características, do MOTOR, a saber na al. c) para o peso total; na al. g) para a distância entre eixos; no BALDE, nas al) b) e c) e no REBOQUE, a al. b). À colação diremos ainda que o intervalo entre os 90 e 100 cv, foram pontuados atribuindo à Moredis, Recorrente, a ponderação máxima de 10,00 contra os 9,90 da concorrente Auto Pop. E com isto dizemos que não poderá ser aceite a interpretação dada pela recorrente, por não ser indiferente a potência do motor para efeitos do critério de adjudicação. Mas se dúvidas houvesse, sobre a potência do motor elas seriam esclarecidas pela proposta apresentada pela Recorrente onde expressamente indica como potência 105 cv. Sendo um concurso público, aberto à concorrência, basta a suscetibilidade de alteração do resultado financeiro para que o presente procedimento seja ferido de

ilegalidade, resultado financeiro, que sempre seria de ponderar, pela não apresentação de propostas por outros potenciais interessados, que não tendo tratores com motores com esta potência de intervalo não vieram ao concurso. Pelas razões expostas, não é dado provimento ao r.h. neste item, mantendo-se o exarado no Relatório Final e com os fundamentos aí expressos. Vejamos agora a segunda parte do r h.; b) Do não cumprimento do disposto no n° 2 do art.º 148 do ccp. Nesta parte, é certo, que a recorrente tem toda a razão. Efetivamente o Relatório Final, alterou o Relatório Preliminar no que se refere ao Lote 1 e o Júri estava obrigado a proceder à nova audiência prévia por força do art.º 148 n° 2 do ccp. Essa audiência não teve lugar por lapso do Júri, que ao fazer o Relatório Final, não se apercebeu dessa obrigatoriedade. A questão a resolver agora é a de saber se será necessário uma deliberação que faça o Júri retomar as suas funções, para dando cumprimento ao art.º 148 n° 2 do ccp, proceder à audiência prévia dos interessados, para que estes se pronunciem. O artigo 103 n° 2 al. a) do Código do Procedimento Administrativo, poderia ser invocado uma vez que a recorrente já se pronunciou sobre o relatório final, designadamente pela sua exclusão e assim não seria necessário a audiência prévia. Por outro lado o outro concorrente, não se pronunciou sobre o relatório, de que teve conhecimento, conformando-se com a decisão, pelo menos em sede de não usar do r.h. A verdade é que a Auto Pop sempre poderá mesmo sem usar da faculdade do r.h., vir impugnar judicialmente a decisão de

adjudicação por falta de audiência prévia. Face ao exposto delibera a Câmara 1.- Mandar proceder à audiência prévia dos concorrentes do Lote 1 em cumprimento do art.º 148 nº 2 do ccp. 2.- Nomear o mesmo Júri do procedimento que irá retomar funções e apresentar um Relatório Final após o decurso da audiência prévia. 3.- Anular o despacho datado de 5 de janeiro de 2015, na parte em que manda consultar a Moredis e Auto Pop (únicas concorrentes ao Lote 1) para apresentarem proposta”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento de Contratação Pública, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 30/2015, publicada nos locais de estilo.